



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias OFICIAL DELEGADO

Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias OFICIAL SUBSTITUTO A



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia, escrevente Antonio Buainain, Bel. Ricardo Antonio Mota Dias, Autorizado

matricula -10.739-

ficha -1-

Cotia, 30 de maio de 1979.

IMÓVEL:-Um terreno situado em Campestre, bairro das Lages, neste distrito, município e comarca de Cotia, compreendendo uma área de terras sem benfeitorias, com 8.720,00 metros quadrados, mais ou menos, medindo 54,00 metros de frente para a Estrada do Matão; e da frente aos fundos, de quem da referida Estrada olha para o imóvel, do lado direito mede 165,00 metros, confrontando com vendedores ou sucessores, ou seja com Augusto Sachette e sua mulher Benedita Ferreira Sachette ou sucessores; do lado esquerdo mede 155,00 metros, confrontando com Benedito Camilo Coelho ou sucessores, tendo nos fundos a mesma largura da frente, e confrontando com um correjo; que essas metragens e áreas são todas mais ou menos. - Insc. Cadastro nº13263-53-22-0001-00=0001.- Registro Anterior:T.A.nº148.223 da 11a.Circ.Imob.São Paulo. PROPRIETÁRIO:-Espólio de José Antonio Rodrigues(falecido aos 9 de novembro de 1975).-

O Esc. Aut.º: José C.P. Carvalho (José C.P. Carvalho) O Oficial: João M.M. Filho (João M.M. Filho).-

REGISTRO:-Matricula nº10.739 em 30 de maio de 1979.*

TÍTULO:-Formal de Partilha.-

Pelo Formal de Partilha, expedido aos 13 de outubro de 1978, extraído de inventário nº44/76, e assinado pelo escrevente autorizado, João Donizete Barbosa, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Waldemar Nogueira Filho, ambos da 3ª Vara Civil de Guarulhos, Estado de São Paulo, autos esses que teve sua sentença de homologação prolatada aos 30 de agosto de 1978, proferida pelo mesmo juiz, a qual transitou em julgado, pelo qual, MARINA RODRIGUES FLORES, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Mario Cardim, nº398, apt.32; RODOLFO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Sorocaba, na Rua Salvador Correa, nº628, RG nº2.215.259SP e CPF nº299.674.308/34; sendo a primeira portadora do RG nº1.075.945 e CPF nº052446418/91 e, VERA RODRIGUES CASENO, casada no regimen de comunhão universal de bens com CESAR MENDES CASENO, brasileira, de prendas domesticas, RG nº6.776.715SP e é espanhol, viajante, RG para estrangeiro nº1.401.433SP, residentes e domiciliados em Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Guaianazes, nº576, CPF nº068255838/91, houveram do Espólio de José Antonio Rodrigues, UMA PARTE IDEAL no valor de CR\$9.515,00 para cada um dos 3 herdeiros acima qualificados, sobre uma avaliação total de CR\$47.574,58, no imóvel acima descrito na presente matricula (V.V. CR\$105,000,00 dessas três partes).-Correspondente essa parte ideal de 1/5 para cada um dos 3 herdeiros.-

Mod. 10 - 3.000 - 1/79

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Cotia - SP

11991-7-AA-400576

11991-7-394001-418000-0916

matricula
-10.739-

ficha
-7-
verso

O Esc. Autº: Jose C. P. Carvalho (José C.P. Carvalho).
O Oficial: João M. M. Filho (João M.M. Filho). -
540,00 108,00 81,00 729,00

R.2-Matricula nº10.739 em 30 de maio de 1979.-

TITULO:-Formal de Partilha.-

Pelo Formal de Partilha retro mencionado, ISABEL RODRIGUES, -- brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Sorocaba, à Rua Salvador Correa, nº628, RG nº9.832.771 e CPF nº 149614238/75, heuve do Espólio de José Antonio Rodrigues, para seu pagamento UMA PARTE IDEAL no valor de CR\$19.029,00, -- sobre uma avaliação total de CR\$47.574,58, correspondente a 2/5, do imóvel retro descrito e caracterizado na presente matrícula. -(V.V. CR\$70.000,00).-

O Esc. Autº: Jose C. P. Carvalho (José C.P. Carvalho)
O Oficial: João M. M. Filho (João M.M. Filho). -
470,00 94,00 70,50 634,50

R.3-M-10.739, em 27 de setembro de 1.984. -

TITULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 28.08.1984, às fls. 69, do livro 91, no 1º Cartório de Notas local, os proprietários MARINA RODRIGUES FLORES, retro qualificada, RODOLFO RODRIGUES, também retro qualificado, VERA RODRIGUES CASENO, RG.6.776.715 brasileira, do lar e seu marido CESAR MENDES CASENO, RG. nº-1.401.433, espanhol, viajante, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC.068.255 838/91 e residentes em Tupã (SP) e ISABEL RODRIGUES, supra qualificada, transmitiram por venda feita à EUCLIDES CAMPANINI, RG. 1.973.719, CIC.084.504.478/87, brasileiro, industrial casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com APARECIDA MAFALDA SCATENA CAMPANINI e residente à rua Cantareira, 864, em São Paulo, Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$1.400.000,00. -
Valor Venal: CR\$4.120.000,00 -

O Escrevente Autorizado: Ailton Luiz Amaro (AILTON LUIZ AMARO). -
D:CR\$36.892,00. E:CR\$7.378,00. Ap:CR\$7.378,00. T:CR\$51.648,00. -

DE REGI
SACC
Antonia E
Deli
Ricardo Ant
1º Su
Cássia F
Est. Even
nio Bento
screven



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias
OFICIAL SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

Matrícula =10.739=	ficha =02=
-----------------------	---------------

Cotia, 30 de maio de 1979.

Av. 04/Matrícula n.º10.739, em 20 de dezembro de 1.989.
Pelo requerimento firmado aos 09 de novembro de 1989 nesta cidade, com —
firma devidamente reconhecida, e conforme prova Habite-se total n.º411/89,
expedido aos 19 de outubro de 1989 pela Prefeitura Municipal de Vargem —
Grande Paulista-SP, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel
desta matrícula existe uma construção com a área total de 2.499,36 metros
quadrados, sendo: Pav. Superior (Bloco 02) com 152,88 metros quadrados, —
Pav. Térreo (Bloco 02) com 116,48 metros quadrados, Escritório com 130,00
metros quadrados, Galpão com 2.100,00 metros quadrados.— Foi apresentada
a CND n.º146.666 - Série B, expedida aos 09 de novembro de 1989 pelo IAPAS-
Agência desta cidade.— Valor Atribuído = R\$2.499.360,00.—
O ESC. AUTORIZADO: Edson Schumiski (EDSON SCHUMISKI).—
Custas: D. R\$663,00.—

COTIA
Dias
R.05, em 03 de abril de 2000.

TÍTULO: Arresto.

Nos termos do Mandado expedido aos 29 de junho de 1999, pelo Juízo de
Direito desta Comarca de Cotia-sp - Serviço Anexo das Fazendas Públicas,
extraído dos autos da ação de Execução Fiscal promovida pela FAZENDA
MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA em face de ESPÓLIO DE
EUCLIDES CAMPANINI, processo n.º1.614/97, aditado aos 17 de fevereiro de
2000, e Auto de Arresto lavrado aos 29 de julho de 1999, procedo o registro da
ARRESTO do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$250.000,00.- Foi nomeado
fiel depositário o Sr. Orlando Lopez, RG. n.º3.024.167, CPF/MF n.º053.821.068-
00. Valor do débito:R\$8.196,79 (30/12/1999).-

O escrevente

Paulo Tarciso Alves

P.106.683

R.06, em 16 de janeiro de 2001.-

TÍTULO: PENHORA.-

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito de 29 de fevereiro de 2000 e Ofício
n.º 2.946/2000-BRF, expedido aos 18 de dezembro de 2000, pelo Juízo de Direito
desta Comarca de Cotia-SP, Serviço Anexo das Fazendas Públicas, extraído dos
autos n.º 1.938/99 de ação de execução fiscal, que a FAZENDA MUNICIPAL DE

- segue verso -

Mod. 10 - 5.000 - 4/89

Matricula

-10.739-

ficha

02

verso

VARGEM GRANDE PAULISTA, move contra **EUCLIDES CAMPANINI**; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 1.500.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário Atílio A. Campanini, RG. nº 2.726.539, CPF/MF nº 576.074.278-72. Valor do débito: R\$ 6.935,75 em 30.12.1999.-

A ESCRIVENTE

Santos

SUELI A. DOS SANTOS.-

P.111.844

CAS.-

R.07, em 19 de Setembro de 2001.-

TÍTULO: PENHORA.-

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito de 06 de Agosto de 2001 e Mandado de Penhora de 02 de Fevereiro de 2000, apresentados pelo ofício nº1832/01 de 06 de Agosto de 2001, expedidos pelo Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Cotia-SP, Serviço Anexo das Fazendas Públicas, extraído dos autos nº 6.290/96 de ação de execução fiscal, movida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, contra **EUCLIDES CAMPANINI**; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário Atílio A. Campanini, CI/RG. nº2.726.539, CPF/MF nº576.074.278/72.- Valor do débito: R\$ 8.827,34 em 30.12.1999.-

A ESCRIVENTE

Santos

SUELI A. DOS SANTOS.-

P.116.061

GSJ.

AL DE REGIS
OS DO CO.
Anto tio Br
Dole
Anto
Sub
Cásia Ri
Lecr vent
Anto l
Escr vent

Av.08, em 01 de Dezembro de 2006.-

CONVERSÃO EM PENHORA.-

Nos termos do Ofício nº 1716/04-BRF, expedido aos 09 de Novembro de 2006, devidamente assinado pela Drª Fernanda Soares Fialdini, Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Cotia-SP – Serviço Anexo das Fazendas Públicas, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal, processo nº 1.614/97, promovido por **FAZENDA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA** em face de **EUCLIDES CAMPANINI – ESPÓLIO**, procedo a presente para constar que foi **CONVERTIDO EM PENHORA**, o Arresto registrado sob nº 05 desta.

EU *[assinatura]* (BEL PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei, EU *[assinatura]* (BEL JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.- Prot. 147.817

segue ficha 03...



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias
OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-10.739-

ficha
-03-

de Cotia

Cotia, de

Libs

Av.09, em 18 de agosto de 2010.

CANCELAMENTO

Nos termos do Ofício expedido em 07 de julho de 2010, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cotia-SP, Serviço Anexo das Fazendas Públicas, assinado pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Fabrício Stendard, extraído dos autos do processo nº1938/99 - c/c, movida por Fazenda Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA contra EUCLIDES CAMPANINI - Espólio, nos termos da r. sentença datada de 25/01/2010, que foi julgada extinta a execução fiscal, procedo a presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da PENHORA, do R.06 retro.** -

EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

Prot.180.687 - W.X.R.-

Av.10, em 26 de novembro de 2010.-

PENHORA.

Nos termos do ofício nº 62/2010, expedido em 09 de novembro de 2010, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cotia-SP, Serviço Anexo das Fazendas Públicas, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, extraído dos autos do processo nº 1483/96 e apensos (479/97, 1017/97, 1016/97, 1959/96, 192/99), da ação de execução fiscal movida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra IND. DE MÓVEIS DOCA LTDA e outros, foi determinada a **PENHORA da metade ideal** do imóvel desta matrícula pertencente a EUCLIDES CAMPANINI. Valor da Causa: R\$ 266.955,04 em 10/2008. -

EU, [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Prot.183.776 - W.X.R.-

Av.11, em 22 de junho de 2012.-

PENHORA.

Nos termos da Certidão expedida em 10 de agosto de 2011, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cotia-SP, Serviço Anexo das Fazendas Públicas, extraída -segue verso-

MOD. 10

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7-AA 400578



mátrícula
-10.739-

ficha
03

verso

dos autos do processo nº 3257/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de **INDÚSTRIA DE MÓVEIS DOCA LTDA., EUCLIDES CAMPANINI e MARIA ANGELA CAMPANINI**, todos já qualificados, procedo a presente para contar que foi **penhorado o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.300.000,00** pertinente a CDA nº 137.224.491, com base no provimento nº CG nº 01/2009, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/01/2009.-

EU, R. Scaccio (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, João Luiz Simões (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-) Prof. 203.912

R.12, em 27 de julho de 2012.-

ARREMATACÃO.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 10 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cotia-SP, processo nº 1.614/97, ação de execução fiscal, requerida pela FAZENDA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA contra Espólio de EUCLIDES CAMPANINI, o imóvel desta matrícula arrematado em hasta pública realizada em 12 de junho de 2012 por **APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, separado, corretor de imóveis, RG nº 19.843.975-SSP/SP e CPF/MF nº 133.120.568-96, residente e domiciliado na Rua Serra do Trombador, 60 – Jardim Rosemeiry, Itapevi-SP, pelo valor de R\$795.000,00.-

EU, R. Scaccio (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, Sueli Aparecida dos Santos (SUELI APARECIDA DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$1.458,96

Av.13, em 27 de julho de 2012.-

CANCELAMENTO.-

Tendo em vista arrematação do imóvel da presente, pela Carta de Arrematação supra registrada, e tendo como requerente a FAZENDA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA, procedo a presente para constar que fica **CANCELADA a penhora, referida na Av.08 e no R.05 da presente.-**

EU, R. Scaccio (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, Sueli Aparecida dos Santos (SUELI APARECIDA DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$11,51

- segue ficha 04 -

REGIS
ACOI
Dele
Arto
Sub
Escr
vnte
Escr
vnte



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias
OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-10.739-

ficha
04

de Cotia
Cotia, de

Av.14, em 27 de julho de 2012.-

CADASTRO.-

Pela Carta de Arrematação registrada sob o nº 12 rétro e conforme faz prova as fichas de cadastros emitidas pela Prefeitura de Vargem Grande Paulista-SP, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob os nºs **13264.23.47.0001.00.000** e **13263.53.22.0001.00.000.-**

EU, [assinatura] (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (SUELI APARECIDA DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$11,51

Prot. 204.722 /

Av.15 em 05 de dezembro de 2012.-

CANCELAMENTO

Nos termos do Ofício, expedido em 13 de setembro de 2012, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cotia-SP, Serviços Anexo das Fazendas Públicas, assinado pelo MM Jujiz de Direito, Dr. Fabrício Stendard, extraído dos autos do processo nº 6290/96 - cfc, movida pela FAZENDA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA, em face de EUCLIDES CAMPANINI - Espólio, procedo a presente para constar que nos termos da r.sentença datada de 29/05/2012, foi julgada extinta a execução fiscal, tendo sido determinado o cancelamento da penhora objeto do R.7 desta. -

EU, [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) Oficial Substituto conferi e achei conforme.-
D.R\$11,51

Prot.209.227 - S.I.K.-

Av.16, em 05 de agosto de 2015. -

CANCELAMENTO

Nos termos do Ofício expedido em 23 de julho de 2015, pelo Juízo de Direito do Foro e Comarca de Cotia-SP, SAF - Serviços de Anexo Fiscal, assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito, Drº Carlos Alexandre Aiba Aguem, extraído dos autos do processo nº 0010893-90.1997.8.26.0152 - nº de ordem 3257/1997 - Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de

(segue no verso)

MOD. 10

matrícula

10.739

ficha

04

verso

Mercadorias, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de INDUSTRIA DE MOVEIS DOCA LTDA, MARIA ANGELA CAMPANINI e outros, procedo a presente para constar que foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº11 da presente. (Valor da ação R\$38.054,53).-

O Oficial Subst^o [assinatura] (Bel. José Roberto S. dos Santos)
D. R\$ 99,98 (20%) Prof. 244.175 - R.O.M

Av.17, em 25 de outubro de 2016. -

CANCELAMENTO.-

Pelo Ofício expedido em 21 de setembro de 2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL, do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraído do Processo Físico nº 0007821-32.1996.8.26.0152 (nº de ordem 1483/96 e apensos 479/97, 1017/97, 1016/97, 1959/96 e 192/99), Classe-Assunto: Execução Fiscal - ICMS / imposto sobre Circulação de Mercadorias, Exequente: Fazenda do Estado de São Paulo, Executado: Euclides Campanini e outros, procedo a presente para constar que foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob o nº 10 desta. (Valor da ação R\$ 266.955,04).-

O esc. autorizado [assinatura] (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 336,03 Prot. 260.774 - H.S

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão, composta de 8, página(s), foi(ram) extraída(s) nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10739, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém CONTRADITÓRIO(S):

Prof.: 229647 - Dt. Prot.: 14/07/2014

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

PROTOCOLO 260774

AS CUSTAS E EMOLUMENTOS REFERENTE À PRESENTE CERTIDÃO, FORAM NO RECIBO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA TÍTULO.

Cotia, 25 de outubro de 2016

[assinatura]
Antonio Bento Mota Dias Junior
Oficial Substituto



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA
Bel. Antonio Bento Mota Dias
Delegado
Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias
1º Substituto

Rita de Cássia Rodrigues Buainain
Escritoriente Autorizado
Antonio Bento Mota Dias Junior
Escritoriente Autorizado